

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 609/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para proceder abertura de créditos adicionais suplementares.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Pretende o Poder Executivo obter autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, na ordem de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), visando consolidar as ações previstas a partir do Decreto nº 5.2323 de 24 de Julho de 2025, que declara utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras localizada no Campo da Vila, Santana de Parnaíba, destinada à implantação de equipamento público.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 47, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário, com a nomeação de Relator Especial à matéria, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 24 de outubro de 2025.


Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e de conformidade com o Artigo 190, do Regimento Interno, a **inclusão na ORDEM DO DIA, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL**, a seguinte matéria:

PROCESSO DO PROJETO LEI Nº 609/2025, DE 23/10/2025.

"Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Absoluta

Plenário Antônio Branco, em 28 de outubro de 2025.

ADALTO SILVA SANTOS

EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA

GABRIEL SILVA OLIANI

ISAQUEL VITALINO DE SOUSA

JEANETTE COSTA DE FREITAS

JOÃO ANTÔNIO AGUIAR BARROS GALHARDI

JONATHAN GOMES FERREIRA DE SOUZA

JOSÉ HUGO DA SILVA

JOSILDO RIBEIRO DA SILVA

LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA

LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA

NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS

REINALDO ALCEBÍADES GAMA

RICARDO SIQUEIRA DA SILVA

SABRINA COLELA PRIETO

VAGNER AUGUSTO COSTA

DESPACHO

PROJETO DE LEI N.º 609/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

AUTORIA: Poder Executivo

Tendo em vista a urgência da matéria aqui tratada, nomeio Relator Especial ao Projeto de Lei nº 609/2025 o Vereador **ISAQUEL VITALINO DE SOUSA**, com base no disposto no art. 191 do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 24 de outubro de 2025.



JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 609/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para proceder abertura de créditos adicionais suplementares.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em testilha.

Pretende o Poder Executivo obter autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, na ordem de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), visando consolidar as ações previstas a partir do Decreto nº 5.2323 de 24 de Julho de 2025, que declara utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras localizada no Campo da Vila, Santana de Parnaíba, destinada à implantação de equipamento público.

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 47, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.

Quanto ao mérito, a proposta legislativa, no entender do Executivo, tem por objetivo atender ao interesse público, promovendo a valorização da cultura local, o estímulo às manifestações artísticas e a democratização do acesso à arte e ao conhecimento.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei em apreço, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Antônio Branco, 24 de outubro de 2025.



ISAQUEL VITALINO DE SOUSA
Relator Especial

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA SP**

Rua Porto Rico, 231 - Jardim São Luis

CEP 06.502-355

Santana de Parnaíba - SP

Pág. 5

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**33ª Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2025****Expediente**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
5	9	0	0	Discussão e Votação Única	Nominal	17	0
Descrição						SIM	16
PARECER DO RELATOR ESPECIAL DO PL Nº 609/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Zaqueu						VOTOS	16
Ementa						Quorum	MSIM
Votação			Status		Presidente vota	APROVADO	
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
17:40:41	17:41:03	00:00:22					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Adalto Pessoa	PSDB	..	17:40:48	S	
Enfermeira Nelci	PDT	..	17:40:49	S	
Fátima do Social	PP	..	17:40:48	S	
Gabriel Silva Oliani	REP		17:40:46	S	
Hugo Silva	UNIÃO	PR	17:40:42	...	NÃO VOTA
Janetinha Freitas	PSDB		17:40:45	S	
João Antonio Aguiar Barros Galhardi	PSD		17:40:48	S	
Jonathan Gomes Ferreira de Souza	PSD		17:40:47	S	
Josildo Ribeiro da Silva	MDB		17:40:52	S	
Kadu da Farmácia	REP	..	17:40:50	S	
Leo da Educação	MDB		17:40:46	S	
Luciano Aparecido de Almeida	REP		17:40:47	S	
Ricardo Siqueira da Silva	PP		17:40:47	S	
Ronaldinho RD	PODE		17:40:49	S	
Sabrina Colela Prieto	REP		17:40:59	S	
Vaguinho	AVANTE		17:40:48	S	
Zaqueu	PDT		17:40:47	S	

Hugo Silva
Presidente**1º Secretário**

Impresso por em 28/10/2025 17:52:00

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.**INSTALL Tecnologia**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA SP**

Rua Porto Rico, 231 - Jardim São Luis

CEP 06.502-355

Santana de Parnaíba - SP

Pág. 6

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**33ª Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2025****Expediente**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
6	10	0	0	1ª Discussão e Votação	Nominal	17	0
Descrição						SIM	16
PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 609/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Executivo Municipal						VOTOS	16
Ementa						Quorum	MABS
"Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
17:41:14	17:42:10	00:00:56					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Adalto Pessoa	PSDB	..	17:41:28	S	
Enfermeira Nelci	PDT	..	17:41:30	S	
Fátima do Social	PP	..	17:41:18	S	
Gabriel Silva Olini	REP		17:41:19	S	
Hugo Silva	UNIÃO	PR	17:41:15	...	NÃO VOTA
Janetinha Freitas	PSDB		17:41:18	S	
João Antonio Aguiar Barros Galhardi	PSD		17:41:19	S	
Jonathan Gomes Ferreira de Souza	PSD		17:41:25	S	
Josildo Ribeiro da Silva	MDB		17:41:32	S	
Kadu da Farmácia	REP	..	17:41:19	S	
Leo da Educação	MDB		17:41:19	S	
Luciano Aparecido de Almeida	REP		17:41:49	S	
Ricardo Siqueira da Silva	PP		17:41:33	S	
Ronaldinho RD	PODE		17:41:37	S	
Sabrina Colela Prieto	REP		17:42:02	S	
Vaguinho	AVANTE		17:41:20	S	
Zaqueu	PDT		17:41:20	S	

Hugo Silva
Presidente**1º Secretário**

Impresso por em 28/10/2025 17:52:00 Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INSTALL Tecnologia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA SP**

Rua Porto Rico, 231 - Jardim São Luis

CEP 06.502-355

Santana de Parnaíba - SP

Pág. 1

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**17ª Sessão Extraordinária de 28 de outubro de 2025****Expediente**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
1	1	0	0	2ª Discussão e Votação	Nominal	17	0
Descrição						SIM	16
PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 609/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Executivo Municipal						VOTOS	16
Ementa						Quorum	MABS
"Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:02:37	18:03:24	00:00:47					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Adalto Pessoa	PSDB	..	18:02:46	S	
Enfermeira Nelci	PDT	..	18:02:49	S	
Fátima do Social	PP	..	18:02:42	S	
Gabriel Silva Oliani	REP		18:02:50	S	
Hugo Silva	UNIÃO	PR	18:02:39	...	NÃO VOTA
Janetinha Freitas	PSDB		18:02:42	S	
João Antonio Aguiar Barros Galhardi	PSD		18:02:43	S	
Jonathan Gomes Ferreira de Souza	PSD		18:02:56	S	
Josildo Ribeiro da Silva	MDB		18:02:46	S	
Kadu da Farmácia	REP	..	18:02:51	S	
Leo da Educação	MDB		18:02:44	S	
Luciano Aparecido de Almeida	REP		18:02:45	S	
Ricardo Siqueira da Silva	PP		18:03:13	S	
Ronaldinho RD	PODE		18:02:48	S	
Sabrina Colela Prieto	REP		18:02:43	S	
Vaguinho	AVANTE		18:02:42	S	
Zaqueu	PDT		18:02:43	S	

Hugo Silva
Presidente**1º Secretário**

Impresso por em 28/10/2025 18:05:21

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.**INSTALL Tecnologia**